



MUNICÍPIO DE BARIRI

Bariri, 17 de fevereiro de 2025.

OFÍCIO GP Nº 063/2025

Ref.: **Ofício 13/2025**

Requerimento 13/2025

CEARTE
17/02/25
C. Roscões,
Presidente

Excelentíssimo Senhor

RICARDO PREARO

Presidente da Câmara Municipal de Bariri/SP

Em atendimento ao requerimento acima referenciado, que pleiteia informações sobre o quadro de funcionários da Santa Casa, vimos pelo presente encaminhar informações prestadas pela Diretora Administrativa da Santa Casa de Bariri.

Colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

AIRTON LUIS
PEGORARO:487
46711953

Assinado de forma digital
por AIRTON LUIS
PEGORARO:48746711953
Dados: 2025.02.17 14:39:29
+03'00'

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de
Bariri/SP

17 FEV 2025

PROTOCOLO

Nº 169



Santa Casa Bariri

Ofício Adm. 14/2025

Bariri, 13 de fevereiro de 2025

Assunto: Resposta ao requerimento Nº13/2025 da Câmara Municipal de Bariri

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Os documentos solicitados podem ser acessados no portal de transparência da nossa entidade, disponível no link:

<https://santacasabariri.com.br/documento-institucional/relacao-de-funcionarios-salarios/> .

Atenciosamente.


MARINA PREARO

Diretora Administrativa – Santa Casa de Bariri

Exmo. Sr.

Airton Luis Pegoraro

Prefeito

IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARIRI

Rua Antônio Jose de Carvalho, 409 - Centro - Bariri-SP - CEP 17.250-182 CNPJ: 44.690.238/0001-

61 | CNES: 2791676 |

controladoria@santacasabariri.com.br (14) 3662-6522